PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para o município de Jaicós - PI.

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2022.

Ilmº. Srº.

Secretário de Administração,

O Agente de Contratação, através de Portaria nº **0106/2021**, vem à presença de V. Sª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, **nº 009/2022**, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, os autos do procedimento licitatório foram encaminhados para análise, em dia e local determinado.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos se enquadram no rol de serviços do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

> *" Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> ...
>
> *II- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50,000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Tal hipótese é conhecida como dispensa de licitação por **baixo valor**.

Esquematizando, podemos dizer que a licitação é dispensável para:

a) valores *inferiores* a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de:

(i) outros serviços;
(ii) compras.

Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, os serviços a serem contratados poderão ser contratados de forma direta.

Analisando os valores dos orçamentos encaminhados a este município, verificou-se que os preços são compatíveis com valores de mercado e satisfaz as exigências da Administração, saindo mais vantajoso para o Município a contratação da empresa Francisco Manancé da Costa (Comercial de Oxigênio Rio Guaribas) – CNPJ nº 34.984.609/0001-64, de acordo com a proposta encaminhada.

Além disso, a referida empresa apresentou a documentação que atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), razão pela qual este Agente de Contração informa que adotou as providências e análises necessárias para formalização da presente contratação.

Diante do exposto, este Agente de Contratação emite parecer favorável à contratação da referida empresa, vez que apresentou menor orçamento, dentro dos padrões praticados no mercado, no valor global de R$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Jaicós - PI, 18 de fevereiro de 2022.

Iris Pontes Silva

Iris Pontes Silva

Agente de Contratação